



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338 – CENTRO**  
**CNPJ – 13. 751.102/0001-90**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025**

10 de março de 2025

Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - CISTAVITA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA**, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração dos contratos de consórcio público, aprovada pela assembleia geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - CISTAVITA.

**Art. 2º** - A alteração dos contratos de consórcio público observará:

- I. A criação do cargo de Controlador Interno na sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - CISTAVITA, nas seguintes condições:

| EMPREGO PÚBLICO     | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO         | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO-BAS  | FORMA DE PROVIMENTO |
|---------------------|----------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------------|
| Controlador Interno | Curso superior completo reconhecido pelo MEC | 1          | 30 horas      | R\$ 3.143,10 | Seleção Pública     |

- II. A incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo nas Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, nas seguintes condições:

| EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO                                           | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO-BAS  | FORMA DE PROVIMENTO |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------------|
| Enfermeiro      | Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de | 1          | 40 horas      | R\$ 3.016,00 | Seleção Pública     |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETITINGA**

**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338 – CENTRO**

**CNPJ – 13. 751.102/0001-90**

| EMPREGO PÚBLICO           | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO                                                                                                                     | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO-BAS  | FORMA DE PROVIMENTO |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------------|
|                           | validade) no órgão profissional competente                                                                                                               |            |               |              |                     |
| Técnico de Enfermagem     | Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente | 2          | 40 horas      | R\$ 1.878,16 | Seleção Pública     |
| Assistente Administrativo | Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo                                                                                             | 1          | 40 horas      | R\$ 1.597,08 | Seleção Pública     |

**Art. 3º** - Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nos Contratos de Rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - CISTAVITA, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

  
**EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**

Prefeito Municipal







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**

**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338 – CENTRO**

**CNPJ – 13. 751.102/0001-90**

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos a essa Casa de Leis, para a devidamente apreciação, o projeto de lei que visa a ratificação das alterações nos contratos de consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - CISTAVITA, conforme deliberado em assembleia pelos prefeitos consorciados.

A alteração proposta busca adequar a estrutura do consórcio às necessidades atuais de gestão e atendimento à saúde da população, criando novos cargos e aumentando o quantitativo de profissionais nas áreas essenciais.

A criação do cargo de Controlador Interno e a ampliação do número de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Assistentes Administrativos são medidas fundamentais para aprimorar a eficiência dos serviços prestados nas Policlínicas Regionais de Saúde, garantindo um melhor atendimento à população.

Finalmente, a ratificação das alterações mediante lei, para todos os consorciados, é exigência legal, nos termos do artigo 12-A da Lei nº 11.107/2005, alterada pela Lei nº 14.662/2023; razão pela qual solicitamos a apreciação deste Projeto em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo na gestão da saúde pública em nosso município.

Itapetitinga, 10 de março de 2025.

  
**EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**

Prefeito Municipal